



JOGOS PARALÍMPICOS TÓQUIO 2020 CRITÉRIOS DE ENTRADA – TIRO ESPORTIVO

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), por meio de seu Departamento Técnico e da Coordenação Técnica da modalidade Tiro Esportivo, dentro do seu planejamento de alta performance para o ciclo paralímpico 2017/2020, divulga os critérios de composição da delegação brasileira de Tiro Esportivo para os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020.

Farão parte da delegação brasileira de Tiro Esportivo os atletas que:

1. Preencherem os requisitos de elegibilidade do *World Shooting Para Sport* (WSPS) presentes no Guia de Qualificação para os Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020 que podem ser acessados pelo link abaixo:
(<https://www.paralympic.org/tokyo-2020/qualification-criteria>)
2. Conquistarem a vaga direta (*direct allocation slots*) para o NPC Brasil durante uma das competições do WSPS qualificatórias para os Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020 previstas no período de 01 de janeiro de 2018 a 15 de julho de 2020.

**Diretoria Técnica
Comitê Paralímpico Brasileiro**